



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

PRESIDÊNCIA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

PORTARIA Nº 015, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Agente de Contratação, Fiscal e Gestor de Contratos, na forma da Lei nº 14.133, de 2021, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando que a segregação de funções é um dos princípios basilares da Lei 14.133/2021 e dever de observância da autoridade competente, entendido tal princípio como a vedação da designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação,

Considerando a carência de servidores para atuar especificamente em cada uma das fases dos procedimentos licitatórios da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, sem, no entanto, deixar de estabelecer mecanismo para realização do controle para os fins de evitar ou reduzir a ocorrência de erros ou fraudes no processo de contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor ELTON PEREIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Secretaria, para atuar como Agente de Contratação e Gestor de Contrato no processo licitatório, na modalidade Dispensa Física nº 03/2024, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica designado o servidor BRASILINO DE ANDRADE JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para atuar como Fiscal de Contrato no processo licitatório, na modalidade Dispensa Física nº 03/2024, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bananal, 24 de outubro de 2024.


OSVALDO FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal em 24 de outubro de 2024.


ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Secretaria